



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11/02/2026

Jornal AMP

Página 1130

Edição 3467

Karime

Ass. Responsável

**DECRETO Nº 6941/2026**

Data 09/02/2026

*Aprova Plano Anual de Atividades de Controle Interno - PAACI e o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI do Município de Três Barras do Paraná para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aprovado na íntegra o Plano Anual de Atividades de Controle Interno - PAACI e o *Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI* do Município de Três Barras do Paraná para o Exercício Financeiro de 2026, conforme anexo ao presente Decreto.

**Art. 2º** Os trabalhos realizados/desenvolvidos pelo Controlador Interno responsável da Unidade Central do Controle Interno – UCCITB e as seccionais, pautará o Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PAACI e o *Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI*, podendo ser alterado, atendendo a solicitação do Chefe do Poder Executivo, demandas do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,  
09 de fevereiro de 2026.

Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal